



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Administração
SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO Nº 80/2023-SMA.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912556029.

PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, representada neste ato por **THIAGO DE MORAES LEITE** e **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO**.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 9912556029, relativo à contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios específicos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

PRAZO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21/10/2023 até 21/10/2024.

VALOR: Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

VERBA: P.T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.39; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 002217, datada de 18/08/2023.

FUNDAMENTO: Art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores e do instrumento convocatório, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/3101/2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023.


Luiz A. F. Vieira
Secretário de Administração
Mat: 1242984-0

